

PORTARIA Nº 18 de 11 de abril de 2023

O CEL QOBM **Antonio Bentes da Silva Filho**, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo da Coordenadoria de Ensino Superior- IESP para o **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Modalidade EAD**.

CONSIDERANDO que o aluno **Frank da Silva Sales**, de acordo Guia do Discente do **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública**, não obteve , frequência de 25% nas atividades acadêmicas nas disciplinas: **Português Instrumental, Aspectos Jurídicos da Atuação Policial, Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados a Atuação Policial, Violência, Criminalidade e Prevenção, Inglês I, Língua Brasileira de Sinais, Sistema e Gestão em Segurança Pública; Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente; Tópicos em Psicologia Relacionadas à Segurança Pública e Defesa Civil; Segurança Pública sem Homofobia; Redação Técnica; Uso da Informação em Gestão de Segurança Pública; Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e Crimes Ambientais**, a mesmo não apresentou justificativa pela ausência nas atividades do Curso .

R E S O L V E :

Art1º - Desligar **FRANK DA SILVA SALES**, por não obter o percentual mínimo de 25% de frequência e de participação nas atividades acadêmicas do curso , a contar do dia 07 de março de 2023

Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

Antonio Bentes da Silva Filho- CEL QOBM
Diretor do IESP